

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 136, DE 19 DE MAIO DE 2023

Retifica Portaria nº 119 de 03 de maio de 2023 que averba tempo de serviço da servidora Maria Celia de Sousa Oliveira para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2023007773 - Solicita certidão de tempo de serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001060.1.00072/23-6 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Onde lê-se:

Art. 2º O período averbado compreendeu 2004 (dois mil e quatro) dias, ou seja, 5 (cinco) anos, 5 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Leia-se:

Art. 2º O período averbado compreendeu 988 (de novecentos e oitenta e oito) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias, para efeito de aposentadoria e disponibilidade e 273 (duzentos e setenta e três) dias, ou seja, 00 (zero) anos, 09 (nove) meses e 03 (três) dias para efeito de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR